



Ofício nº : 17/2024/4ªSECEX

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV

Cuiabá – MT

ASSUNTO : Solicitação de informações e documentos para instrução das contas de gestão do exercício de 2023

Prezado Gestor (a) do RPPS,

O Tribunal de Contas de Mato Grosso desenvolve a atividade de avaliação da gestão dos RPPS, e o Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência foi selecionado para a respectiva análise, exercício de 2023.

Desse modo, a fim de proporcionar a execução da referida atividade, a 4º Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição constitucional do TCE-MT, bem como daquelas que lhe são conferidas pelo art.1º da Lei Complementar nº 269/2007, solicita o envio, até 20.08.2024, dos documentos e informações listados a seguir:

1. Cadastro dos Responsáveis (Diretor Executivo, Contador, Procuradoria, Controle Interno), exercício de 2023;
2. Lei atualizada da instituição, organização e reestruturação do RPPS;
3. Ato(s) que nomeou os membros do Conselho deliberativo e Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2023;





4. Atas de reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, referente ao exercício de 2023;

5. Há comitê de investimentos instituído formalmente por meio de instrumento normativo? Se sim, encaminhar:

5.1 Ato normativo que estabeleceu a instituição, a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos;

5.2 Ato Normativo que nomeou os membros atuais do Comitê de Investimento, referente ao exercício de 2023;

5.3 Ato normativo que estabeleceu a previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação extraordinárias para o exercício de 2023;

5.4 Informações a respeito dos membros do Comitê de Investimentos, preenchendo a tabela abaixo:

Nome	CPF	Possui certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais	Vínculo (efetivo/ livre nomeação e exoneração/contratado)

5.5 Documentos comprobatórios de membros do Comitê de Investimentos que foram aprovados em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais;

5.6 Cópia das atas das reuniões do Comitê de Investimentos realizadas no exercício de 2023;

5.7 Atas do Comitê de Investimento que aprovaram a Política Anual de Investimentos e todas as aplicações financeiras realizadas com os recursos do RPPS, no exercício de 2023;





- 6.** Encaminhar os formulários APR's – Autorização de Aplicação e Resgate, relativo ao exercício de 2023;
- 7.** Decisões do colegiado que possibilitaram a utilização de sobra de recursos de despesas administrativas nos últimos três exercícios, caso haja;
- 8.** Apuração das Despesas Administrativas do exercício de 2023;
- 9.** Arquivo da base cadastral, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, encaminhada para o atuário para a elaboração da avaliação atuarial de 2023, posição em 31/12/2022, em formato xls (excel);
- 10.** Houve realização de Censo/Recadastramento/Prova de Vida, nos últimos 5 anos? Encaminhar a Portaria, Decreto, Lei, Relatório final de realização do Censo/Recadastramento/Prova de vida;
- 11.** Avaliação Atuarial de 2023 e 2024;
- 12.** Qual a forma escolhida para o equacionamento do déficit atuarial? Informar uma das opções: Contribuição suplementar/aporte periódico/aporte de bens/segregação de massa;
- 13.** Encaminhar a última Lei que aprovou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
- 14.** No caso de **aporte periódico**, prestar as seguintes informações relativas ao exercício de 2023:

APORTES PREVISTOS		APORTES REALIZADOS	
DATA	APORTE (R\$)	DATA	APORTE (R\$)





15. No caso de aporte periódico, há conta específica destinada à capitalização dos recursos aportados no RPPS? Informar:

CONTA BANCÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

16. No caso de **aporte periódico**, encaminhar o Extrato Bancário detalhado, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da respectiva conta bancária específica destinada à capitalização dos recursos aportados no RPPS;

17. Encaminhar o **Estudo de Viabilidade Financeira, Econômica, Orçamentária e Fiscal do Plano de Amortização do Déficit Atuarial**, referente ao plano de amortização do déficit atuarial contido na avaliação atuarial realizada em 2023;

18. Informar os processos de compensação previdenciária junto ao RGPS (nome do servidor, CPF, data de requerimento), exercício de 2023;

19. Encaminhar o Relatório de Pronunciamento Expresso e Indelegável do Gestor, de acordo com o Anexo I da Resolução nº12/2020-TP, exercício de 2023;

20. Parecer Técnico Conclusivo emitido pela unidade de controle interno, exercício de 2023;

21. Política de Investimentos de 2023 e 2024 e suas revisões;

22. Relatório Anual de Investimentos – exercício 2023;

23. Apresentar os valores brutos nominais Índice utilizado na política de investimento de 2023, meta anual prevista, rentabilidade Bruta (com o índice utilizado):

Exemplo:





Índice utilizado	Meta prevista	Rentabilidade bruta (com o índice utilizado)
IPCA	6% + IPCA	9%

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser enviadas para o seguinte e-mail: kellys@tce.mt.gov.br e andresa@tce.mt.gov.br.

As informações devem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras -PUG TCE/MT), aos cuidados da 4^a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, sendo que serão juntadas ao processo de Contas Anuais de Gestão do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso **(180.426-0/2024)**.

Vale lembrar que o **prazo final** para o envio das informações/documentos relacionados é de **7 (sete) dias** a contar da data do recebimento do presente ofício.

Ressalta-se que o não atendimento desta notificação no prazo assinalado, sem justificativa devidamente fundamentada, poderá implicar penalidades, conforme a previsão contida no art. 2º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Jesse Maziero Pinheiro
Secretário da 4^a Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

